


APROVADO

Em 27/03/07


PRESIDENTE

Recebido em
28.11.2006


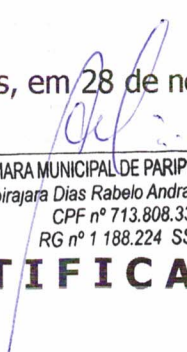
CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 54 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe à Secretaria Municipal de Saúde, em Paripiranga, Estado da Bahia, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a referida Secretaria adote todas as medidas necessárias para evitar o surto do sarampo em nosso Município, tendo em vista que a região, especificamente no Município de João Dourado, tem diagnosticado alguns casos recentes da doença, que dentre suas vitimas mais comuns estão as crianças.


Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2006.


CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

Sabemos das conseqüências que o surto do sarampo pode trazer para a população, sobretudo à saúde das crianças, suas principais vitimas, e como o Município de João Dourado, no sertão da Bahia, tem diagnosticado alguns casos da doença, achei prudente alertar a Secretaria de nosso Município para que as providencias preventivas sejam tomadas o mais rápido possível.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2006.


CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE